

COMUNICADO Nº 6/ARI - CGAB/IFRO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, do *Campus* Ariquemes, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, por meio da Comissão de Elaboração, Análise e Concessão de Auxílios, COMUNICA que não houve impugnação contra o **Edital nº 48/2024/ARI - CGAB/IFRO, de 12 de dezembro de 2024 - que versa sobre as vagas para estudantes veteranas, matriculadas em cursos técnicos integrados ao ensino médio, para o Programa de Auxílio a Moradia – PROMORE**, na modalidade concessão de vagas para a Residência Estudantil, na localidade sede do Campus, de acordo com suas normas e instruções.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 16/12/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2502045** e o código CRC **F7640AD6**.